

NPP - SML
NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS

DESPACHO - NPP Nº 063/2025
Processo Nº 12.950/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Para: Gabinete SML – Sec. Tatyane Amaral Valério
Assunto: Pesquisa de Preços Concluída.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM OFTAMOLOGIA PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Ao Gabinete,

Prezada,

Em consonância ao objeto acima descrito, recebidos os autos, este Núcleo de Pesquisa de Preços, inicia suas atividades fins e passa a explanar:

1. Apresentados os documentos de praxe, DFD, ETP e TERMO DE REFERÊNCIA.
2. Os valores apresentados no Termo de Referência, item 10 – “ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO”, estão ‘de acordo’ com a tabela do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS - SIGTAP**, sendo estes estimados em **R\$ 972.684,28** (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), **mês** e **R\$ 11.672.211,36** (onze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos) **ao ano** para os **Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar em Oftalmologia - MAC**. Para os outros procedimentos, descritos na **tabela FAEC** (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações), estes, estão estimados em **R\$ 609.845,60** (seiscentos e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) **mês** e **R\$ 7.318.147,20** (Sete Milhões trezentos e dezoito mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) **ano**.
3. Pesquisa concluída em 21/10/2025.
4. A pesquisa é composta de custos mensal e anual, conforme tabela do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS - SIGTAP**.
5. O valor Global estimado para um contrato de 12 meses é de **R\$ 11.672.211,36 (MAC)** e **R\$ 7.318.147,20 (FAEC)**, atingindo um valor global de R\$ 18.990.358,56 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
6. A licitação ora proposta, trata-se de CREDENCIAMENTO, nos termos do art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021.
7. Este despacho é parte integrante da pesquisa.

CONCLUSÃO:

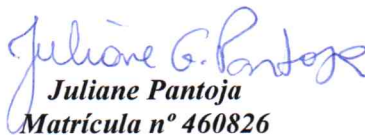
O erário máximo a licitação ora proposta é de R\$ 18.990.358,56 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).



É o que expõe este núcleo, salvo melhor apreciação.

Para deliberações do gabinete.

Ananindeua, 21 de outubro de 2025.


Juliane Pantoja
Matrícula nº 460826

Núcleo de Pesquisa de Preços – NPP
Secretaria Municipal de Licitação – SML.